



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ressaquinha e-DOR

Ressaquinha, 19 de fevereiro de 2019

Aviso de julgamento de recurso. Proc. 004/2019. Pregão Presencial: 002/2019. Obj.: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei, para o fornecimento de materiais de construção tais como: chapas metálicas, arame para reparos, areia, argamassa, azulejos, blocos de concreto, brita, pedra, cal, cimento, lajota, rebomassa, revestimentos, telhas, tijolos dentre outros para atender às necessidades de manutenção de equipamentos e estruturas físicas do município de Ressaquinha. Decisão: Diante do exposto e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ficou demonstrado que a empresa Zélio Domingos de Souza 57170472782, descumpriu o item 6.1.5 do Edital. Infere-se que os argumentos trazidos pela Recorrente em sua peça recursal mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão anteriormente proferida pela Pregoeira em relação à inabilitação da empresa. Isto posto, sem mais nada a evocar, respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, Conheço do Recurso apresentado pela empresa Zélio Domingos de Souza 57170472782, para no mérito, negar-lhe provimento, permanecendo a empresa inabilitada no processo licitatório do Pregão Presencial nº. 002/2019 em decorrência do descumprimento do item 6.1.5 do Edital. Em cumprimento ao que determina o artigo 109, §4 da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal de Ressaquinha/MG, para tomar conhecimento do Recurso Interposto, bem como ainda de todo o teor desta decisão. É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da desclassificação da empresa Recorrente no certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este

processo. Desta maneira submetemos a presente decisão a autoridade superior para ratificação. Ressaquinha/MG, 18 de fevereiro de 2019. Taís Paula do Carmo Furtado – Pregoeira. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Aviso de Julgamento, Adjudicação e Homologação de Licitação: Proc. 006/2019. Pregão Presencial. 003/2019..Obj: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei, para o fornecimento de sonorização e iluminação, palco, DJ, locutor, barraca, banheiro químico, para a realização do carnaval 2019. Julgadas, Adjudicadas e Homologadas vencedoras: DK Promoções artísticas LTDA-ME, portadora de CNPJ: 13.406.928/0001-12, homologada vencedora nos itens: 01, 02, 03,05,06 sob o valor total de R\$ 7.973,00. Eku's Son Produções de eventos LTDA-ME, portadora de CNPJ: 20.346.489/0001-65 homologada vencedora no item 04 sob o valor total de R\$ 8.350,00. Valor total da Licitação: R\$ 16.323,00. Info. das 12 às 17h pelo email: compras@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Aviso de Ratificação Processo licitatório nº 012 /2019. Dispensa nº: 005/2019. O Município de Ressaquinha/ MG, através da comissão de licitação, torna público o Termo de Ratificação do ato que Homologou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso, II da Lei Federal 8666/93 com nova redação dada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018. Obj.: Contratação empresa para serviço de assistência técnica nos equipamentos de retransmissão de TV do Município,

assim entendidos todos os equipamentos eletrônicos do sistema. Deverão ser realizadas visitas técnicas semanalmente, durante 05 (cinco) horas junto à estação de retransmissão de TV Municipal, realizando assistência técnica preventiva. Empresa contratada: José Roberto Lourenço 13616501687, inscrita no CNPJ: 14.930.620/0001-34, sob o valor total de R\$ 8.640,00. Info.: 12 às 17h pelo email: compras@ressaquinha.mg.gov.br , tel. (32) 3341-1259).

Aviso de ratificação de julgamento de recurso. Proc. 004/2019. Pregão Presencial: 002/2019. Obj.: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei, para o fornecimento de materiais de construção tais como: chapas metálicas, arame para reparos, areia, argamassa, azulejos, blocos de concreto, brita, pedra, cal, cimento, lajota, rebomassa, revestimentos, telhas, tijolos dentre outros para atender às necessidades de manutenção de equipamentos e estruturas físicas do município de Ressaquinha. Ratificação: O Prefeito Municipal de Ressaquinha (MG), Manoel da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento do recurso administrativo interposto pelo recorrente Zélio Domingos de Souza 57170472782, **RATIFICA** a decisão do julgamento de recurso proferida pela Pregoeira Taís Paula do Carmo Furtado, cuja qual **INABILITOU** a empresa recorrente. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.